

Título: Relatório de Consulta Pública

Projeto de Execução para Fornecimento de
Água à ETA da Póvoa

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: julho de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública do “Projeto de Execução para Fornecimento de Água à ETA da Póvoa”.

O proponente é a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 21 de maio a 3 de julho de 2024.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmaras Municipais de Castelo de Vide; Crato e Nisa

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Alentejo e Câmaras Municipais de Castelo de Vide; Crato e Nisa;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;

- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas 12 exposições provenientes das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Castelo de Vide;
- Câmara Municipal do Crato;
- Câmara Municipal de Ponte de Sor;
- Câmara Municipal de Alter do Chão;
- Câmara Municipal de Arronches;
- Câmara Municipal de Fronteira;
- Câmara Municipal de Nisa;
- Câmara Municipal de Monforte;
- Câmara Municipal de Marvão;
- Câmara Municipal de Nisa;
- Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável;
- GEOTA;
- Um cidadão.

A **Câmara Municipal de Castelo de Vide; Câmara Municipal do Crato; Câmara Municipal de Ponte de Sor; Câmara Municipal de Alter do Chão; a Câmara Municipal de Arronches; a Câmara Municipal de Fronteira; a Câmara Municipal do Monforte e a Câmara Municipal de Marvão** consideram que o projeto em análise é um projeto essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;

- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Face ao exposto, manifestam total apoio e concordância com o projeto.

A **Câmara Municipal de Nisa** efetua uma análise técnica ao EIA, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao relatório de Consulta Pública.

Da análise efetuada, considera o seguinte:

- Com a criação de novas infraestruturas, será inevitável a alteração da paisagem, mas de forma pouco preocupante, uma vez que as características do projeto (condutas enterradas e infraestruturas pontuais de pequena dimensão) permitem que a paisagem tenha capacidade de absorver o impacte, não sendo, significativo.
- Um dos principais impactes negativos associados ao projeto tem a ver com a pressão quantitativa sobre ribeira de Seda, entretanto modificada para um sistema lêntico (albufeira do Pisão) previamente inexistente. Quanto aos restantes fatores ambientais sobre os quais incidiu a presente avaliação, considera-se que não existem aspetos relevantes que possam inviabilizar o projeto.
- Considerando que a avaliação realizada no EIA é fiável e adequada, sem lacunas de conhecimento relevantes, e contando com a aplicação da totalidade das medidas de minimização, bem como do cumprimento da monitorização e medidas compensatórias propostas, resultam impactes residuais para os recursos hídricos da região.
- O projeto trará impactes positivos para a Socioeconomia uma vez que melhorará o abastecimento urbano na região servida pela barragem de Póvoa e Meadas, reforçando o sistema de abastecimento público.
Assim, salienta-se: o reforço do armazenamento de água, que permitirá aliviar as fracas disponibilidades hídricas da região e o contributo para o estímulo das transações económicas relacionadas com a gestão sustentável da água, com efeitos positivos na economia local.
- A ETA da barragem da Póvoa é uma infraestrutura de importância interconcelhia que foi projetada para satisfazer as necessidades de abastecimento de água dos municípios de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.

Porém as anomalias detetadas na barragem da Póvoa, entre as quais se destacam as infiltrações de água da albufeira através da barragem e da fundação, já identificadas desde 1991, podem colocar em causa a ETA e o abastecimento público, o que certamente acontecerá, aquando de uma eventual reparação da barragem.

Face ao exposto, propõe a emissão de **parecer favorável**, tendo em conta o valor socioeconómico que o projeto pode representar para a região com a enorme mais-valia no reforço do abastecimento público, desde que seja assegurado o cumprimento das medidas de mitigação e de compensação, bem como dos programas de monitorização previstos.

A **Zero** considera que o projeto em causa não apresenta uma justificação razoável, tanto para a sua necessidade quanto para a sua configuração.

Considera, ainda, que o projeto não tem qualquer razão para ter uma avaliação autónoma do AHFM do Crato que, é já por si, um empreendimento controverso e cujo processo de AIA está a ser contestado judicialmente.

Refere que o processo de AIA padece, logo à partida, de um fracionamento do projeto maior que o justifica, causando sérias dúvidas quanto à regularidade do procedimento.

Face ao exposto, o sentido da apreciação da ZERO é desfavorável.

O **GEOTA** considera que o projeto em análise é indissociável do AHFM do Crato, pelo que deveriam ter sido avaliados em conjunto.

Um cidadão manifesta-se a favor do projeto em análise.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa

Rita Cardoso



Dados da consulta

Nome resumido	Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa
Nome completo	Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa
Descrição	
Período de consulta	2024-05-21 - 2024-07-03
Data de início da avaliação	2024-07-04
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA; RNT; Aditamento; Anexos; Peças Desenhadas	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3637
--	-----------	---

Nº Participações	12
Nº Seguidores	15

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	9
Discordância	2

Geral	1
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 75873 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2024-07-03

Comentário:

Exmo(a)s Senhor(a)s, Peço a atenção de V. Exas para o anexo a esta participação, que contém o Parecer da ZERO relativo a esta Consulta Pública. Obrigado pela atenção dispensada. Cumprimentos

Anexos: 75873_Parecer ZERO-EIA-AHFM-Crato-ligacao-Pisao-PovoaMeadas.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75837 GEOTA em 2024-07-03

Comentário:

Exmos Senhores Considerando que neste projeto de uma conduta adutora venha a ligar da futura barragem do Pisão à ETA da Póvoa, com 25 km de conduta, o que levará ao abate de 363 azinheiras e 169 sobreiros, o processo de EIA do projeto de execução é indissociável do AHFM do Crato, pelo que deveriam ter sido avaliados em conjunto. Com os melhores cumprimentos Helder Careto GEOTA

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75513 Jorge Gasalho em 2024-06-19**Comentário:**

Comentário/Parecer do Sr Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide

Anexos: 75513_Parecer - Consulta pública - Pisao - Abastecimento.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75505 Município de Nisa em 2024-06-18**Comentário:**

Parecer técnico do Município de Nisa em anexo.

Anexos: 75505_Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75502 Município de Alter do Chão em 2024-06-13**Comentário:**

Documento em anexo.

Anexos: 75502_Pisão 2 assinado.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75500 Paulo Trindade em 2024-06-12**Comentário:**

Com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Arronches, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Anexos: 75500_Parecer - Consulta pública - Pisao - Abastecimento_Signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75494 MUNICÍPIO DE MONFORTE em 2024-06-11

Comentário:

O Município de Monforte, manifesta total apoio e concordância com o projeto do Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de Fornecimento de Água à ETA da Póvoa.

Anexos: 75494_Parecer.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75430 Município de Marvão em 2024-06-06

Comentário:

Envio em anexo a Declaração

Anexos: 75430_Parecer - Consulta pública - Pisao - Abastecimento.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75415 Município de Fronteira em 2024-06-04

Comentário:

Participação Município de Fronteira

Anexos: 75415_Participação MF.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75407 Hugo Pereira Hilário em 2024-06-03**Comentário:**

Com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Ponte de Sor, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Anexos: 75407_Parecer_Pisão_Ligação ETA_junho2024.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75332 António Ferreira em 2024-06-12**Comentário:**

O documento que se submete, reflete a concordância da Câmara Municipal do Crato sobre o processo da Barragem do Pisão, como projeto estruturante para a região do Alto Alentejo.

Anexos: 75332_barragem_povoa.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75315 Renato Augusto Reis em 2024-05-22**Comentário:**

Sim

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:



PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o Município do Crato, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

- 1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, ao elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;
- 2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;
- 3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:
 - a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
 - b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
 - c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;

- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Município do Crato, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de Fornecimento de Água à ETA da Póvoa, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Crato, 5 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o município de Ponte de Sor, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

- 1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, ao elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;
- 2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;
- 3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:
 - a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
 - b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
 - c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
 - d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
 - e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
 - f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base*

os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Ponte de Sor, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Ponte de Sor, 03 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário



PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o município de Fronteira, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, ao elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Fronteira, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Fronteira, 31 Maio de 2024

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva



PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o município de Marvão, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, ao elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;

b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;

- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;

- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;

- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:



- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Marvão, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Marvão, 06 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Luís António Abelho Sobreira Vitorino)



H

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o Município de Monforte, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;



A

e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Município de Monforte, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a



componente de **Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.**

Monforte, 3 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gonçalo Nuno Lagem'.

Gonçalo Nuno Lagem

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o município de Arronches, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, ao elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.



CÂMARA MUNICIPAL

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Arronches, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de **Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato**, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Arronches, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

João Carlos Ventura Crespo



CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o município de Alter do Chão, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, ao elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas*

(ENAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Alter do Chão, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para a componente de **Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato**, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Alter do Chão, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 - Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa (no âmbito do AHFM do Crato – Barragem do Pisão)

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Execução em título, doravante designado de Projeto, consiste na projeção de conduta adutora e todas as infraestruturas que lhe são inerentes, com a finalidade de apoiar e reforçar o abastecimento público, em conjunto com a barragem da Póvoa e Meadas, no âmbito do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato, vulgo barragem do Pisão. A incursão da conduta adutora no concelho de Nisa é apenas de 446 m (de um total de 25200 m) na freguesia de Alpalhão, junto à fronteira com o concelho de Portalegre, ainda assim entende a autarquia, participar na consulta pública acerca deste Projeto.

O processo da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto base do AHFM (AIA n.º 3473), teve início a 18 de fevereiro de 2022 e conclusão a 1 de setembro de 2022 com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) de decisão favorável condicionada ao cumprimento dos termos e condições da referida Declaração. De momento, encontra-se a decorrer novo processo de AIA n.º 3637, pelo que é nesse contexto que o EIA do presente Projeto se insere.

Enquadramento/antecedentes

O Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (EAHFMC) constituído pelo DL n.º 62/2022 de 26 de setembro, e classificado pelo mesmo como empreendimento de interesse público nacional. O mesmo decreto estabelece no artigo 3.º que o EAHFMC é composto por várias componentes, nas quais se integra a referida na alínea e) *Reforço de abastecimento da barragem de Póvoa e Meadas a partir da barragem do Pisão*, onde se enquadra o Projeto em análise.

O EIA deste Projeto compreende todas as infraestruturas associadas à adução de água a partir da futura barragem do Pisão até à ETA da Póvoa (existente), e consiste, basicamente, na criação de uma Estação Elevatória junto à barragem do Pisão e numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas, pelo que as infraestruturas a construir se resumem aos seguintes elementos: estação elevatória; conduta elevatória; estrutura de transição; conduta gravítica; câmara de ligação à ETA da Póvoa.

O Projeto em causa, só por si, não necessitaria de AIA, contudo, sendo complementar do AHFM do Crato, do qual não pode ser dissociado, e, sendo esse enquadrável no Regime Jurídico da AIA, assumiu-se que o presente Projeto, será suscetível de provocar impacte no ambiente, a mais por passar em áreas sensíveis (Rede Natura 2000 - ZEC PTCON0007 - São Mamede).

Este EIA, como geralmente todos os outros, faz a identificação e avaliação dos impactes ambientais passíveis de serem gerados pelo projeto, nas fases de construção, exploração e desativação, seguindo para uma hierarquização desses impactes, e finalmente para a proposta de medidas e ações de mitigação dos impactes negativos, bem como de potenciação dos impactes positivos.

Relativamente à sua estrutura, é constituído por três peças fundamentais: o Relatório, os Relatórios Técnicos e o Resumo Não Técnico. O primeiro é composto por 2 Volumes – Peças Desenhadas e Peças Escritas, este último integra 4 tomos e engloba toda a informação recolhida e a análise ambiental genérica efetuada. Sendo neste que recai o interesse da análise, uma vez que já resume e integra os Relatórios Técnicos pedidos pelo promotor, com especial enfoque para os Tomos: 1- Capítulos introdutórios; 3 – Avaliação de impactes e 4 – Mitigação, monitorização e conclusões.

Segundo o Relatório, *“O projeto de fornecimento de água à ETA da Póvoa está integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (AHFM do Crato) cujos objetivos passam por assegurar uma solução integrada que garanta, de forma sustentada, o abastecimento público, o estabelecimento de uma nova área de regadio e a produção de energia a partir de fontes renováveis que contribuam para a transição energética, e consequentemente para o desenvolvimento económico na região do Alto Alentejo.”*

Ainda assim, a razão principal para a concretização deste Projeto é a necessidade de uma alternativa capaz de garantir a resiliência do abastecimento público às populações da região (mesmo em períodos de seca prolongada). Para além de que, é reconhecido que a barragem da Póvoa apresenta problemas estruturais e a existir uma intervenção, será necessário que a ETA da Póvoa seja abastecida exclusivamente pela albufeira do Pisão durante um espaço temporal desconhecido.

No que respeita ao Projeto, logo numa fase inicial, foram analisados diferentes traçados para as condutas adutoras, tendo em consideração fatores técnicos, económicos e ambientais, tentando uma alternativa de traçado a oeste do limite da ZEC - PTCON0007 – S. Mamede, com o limite desta a coincidir com o limite administrativo dos dois concelhos vizinhos Castelo de Vide e Nisa. No entanto, essa solução revelou-se inaceitável, tanto do ponto de vista técnico como, económico e ambiental. Pois, na verdade, essa solução implicaria um duplo atravessamento da Ribeira do Figueiró, que seria mais a jusante e a necessitar de maior profundidade com conseqüente perda de carga, para além da maior largura e caudal da Ribeira. Outra desvantagem, prendia-se com o facto de esta zona ser mais próxima da povoação de Alpalhão, com maior densidade de áreas edificadas, e a contar ainda com a ocupação da Central Solar da Herdade dos Tendeiros, que teria de ser contornada.

Foram ainda estudadas 2 soluções alternativas, com maior detalhe de engenharia, com especial enfoque no ponto de transição entre o escoamento em pressão e gravítico, tendo se optado pela solução mais vantajosa quer do ponto de vista económico e técnico, quer do ponto de vista ambiental.

Este projeto é da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), sendo esta entidade a proponente, a elaboração foi da AQUALOGUS - Engenharia e Ambiente, Lda. e pela TPF - Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A., enquanto o EIA foi desenvolvido pela AQUALOGUS - Engenharia e Ambiente. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é a entidade coordenadora do licenciamento bem como a Autoridade do processo de Avaliação.

I. Análise

De uma forma genérica o EIA foi analisado numa tripla perspetiva:

- Caracterização da situação de referência ou descrição do ambiente afetado, na qual se levanta e caracterizam as condições ambientais e socioculturais existentes à data da realização deste estudo, e perspetivas da sua evolução;
- Identificação e avaliação de impactes, suscetíveis de serem provocados pela implantação da infraestrutura em estudo, visando analisar as influências do projeto naquelas condições;
- Definição de um conjunto de medidas de minimização, programas de monitorização e recomendações, visando potenciar os impactes positivos e minimizar os impactes negativos.

Assim, a análise do EIA será efetuada à semelhança da sua própria estrutura:

II.I – Caracterização da situação de referência

II.II - Avaliação de impactes

II.III - Mitigação, monitorização e conclusões

II.I - Caracterização da situação de referência

Neste ponto foram analisados os seguintes descritores:

- Uso dos solos;
- Clima e alterações climáticas;
- Recursos Hídricos;
- Geologia, Geomorfologia e Geotecnia;
- Solos;
- Ecologia;
- Património Histórico-Cultural;

- Paisagem;
- Ordenamento do Território;
- Socioeconomia;
- Qualidade do Ambiente;
- Saúde Humana;

A análise dos descritores teve em consideração a natureza do projeto, destacando os aspetos que, direta ou indiretamente, foram considerados os que podem sofrer influência com a construção do mesmo, caracterizando assim, a designada situação de referência, num cenário atual, onde não existe o projeto.

Posteriormente, esta informação terá sido utilizada na análise dos impactes que poderão ocorrer com a realização do projeto, e na proposta das respetivas medidas de minimização.

O **Uso do Solo** na área de estudo de toda a conduta, caracteriza-se por ter sobretudo culturas temporárias de sequeiro e pastagens com árvores dispersas, montado e olivais de sequeiro, pelo que as condutas atravessarão culturas desse tipo, privilegiando, no entanto, caminhos já existentes. De assinalar, que na área referente à passagem no concelho de Nisa, restringe-se a eucaliptais e não ao tipo de cultura mais comum.

Relativamente ao **Clima**, a área do projeto está, obviamente, inserida numa zona de clima mediterrânico, cuja temperatura média anual ronda os 15-16°C, com os meses mais quentes, julho e agosto, enquanto janeiro é o mês mais frio. O período mais húmido verifica-se entre outubro e março, sendo dezembro o mês mais chuvoso. Os valores mínimos de precipitação registam-se nos meses de julho e agosto. Futuramente, provê-se que a precipitação na área de estudo tenda a diminuir e que as temperaturas sejam mais elevadas, inclusive com ondas de calor.

Na perspetiva dos **Recursos Hídricos** o Projeto abrange a bacia hidrográfica do rio Tejo, contendo sobretudo as bacias hidrográficas da ribeira de Figueiró, ribeira de Nisa, ribeira de Seda e ribeira de Sôr, conta ainda maioritariamente com pequenas ribeiras de caudais sazonais. Da análise efetuada às águas superficiais, apenas a ribeira de Figueiró apresenta um Estado/Potencial global Bom e superior, tendo as restantes sido classificadas de Inferior a bom. Quanto às águas subterrâneas concentradas apenas na massa de água “Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo”, não são de importante aptidão hidrogeológica, pelo que, basicamente, são objeto de exploração local para práticas agrícolas e pequenos consumos domésticos, sendo o abastecimento público atual assegurado por águas superficiais.

Do ponto de vista **Geológico** verifica-se uma grande diversidade de rochas, com predominância de litologias da família dos granitos. Em termos sismológicos, a área está enquadrada numa zona de

moderada intensidade sísmica. Os solos são pouco espessos e associados a baixos níveis de matéria orgânica, a baixa ou muito baixa capacidade de uso, mas com elevado a muito elevado risco de erosão.

No descritor **Ecologia**, reafirma-se que a área proposta para a implementação do projeto interseja um SIC (Sítio de Importância Comunitária), atualmente ZEC (Zona Especial de Conservação), mais concretamente ZEC PTCO0007 – S. Mamede. Na área em estudo foram identificadas 5 espécies RELAPE - Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção, das quais, 2 arbóreas e 3 arbustivas – a saber: azinheira, sobreiro, gilbardeira, borrazeira-branca e codesso. Destaca-se ainda, a nível de fauna, a presença de espécies com estatuto de conservação desfavorável como o abutre-preto (Criticamente em Perigo) e o abutre-do-Egipto (Em Perigo), assim como outras rapinas de interesse conservacionista.

O **Património Histórico-Cultural** da área de implantação do projeto é considerado muito rico, com elevado valor de monumentos megalíticos, existindo vários vestígios materiais e sítios arqueológicos que é necessário ter em consideração. Entre os vestígios mais importantes, encontram-se monumentos funerários megalíticos (antas) e pontes históricas na ribeira de Seda. Apesar de toda a informação recolhida para a análise deste descritor, considerou-se que o levantamento foi muito condicionado pela estrutura fechada da propriedade, pelo que a amostragem é diminuta face à dimensão do projeto, deixando a equipa, a ressalva de que as lacunas de conhecimento carecem de colmatação.

A **Paisagem** na área de estudo, que é de 172 km², contempla 3 unidades de paisagem, segundo a classificação de Cancela d'Abreu, et al., (2004): a) Paisagem Alto Alentejo, na Serra de São Mamede (n.º 88); b) Paisagem da Peneplanície do Alto Alentejo (n.º 89); c) Paisagem do Ribatejo, na Charneca Ribatejana (n.º 86). Apesar da vasta dimensão, é caracterizada por uma grande uniformidade, com a predominância de atividades agroflorestais sendo que as azinheiras, os sobreiros e os carvalhos-negrais são as espécies dominantes. Além disso, a suavidade do relevo dá-lhe fraca variabilidade, porém a qualidade visual e a sensibilidade da paisagem são bastante elevadas.

A análise relativa ao **Ordenamento do Território** levou a equipa a enquadrar o projeto em 12 Programas e Planos de gestão territorial, desde nacionais, sectoriais, regionais e municipais. De todos, o principal foco foi para os Planos Diretores Municipais de Castelo de Vide, Crato e Nisa, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste. Da análise feita às condicionantes legais, as que mais se verificam na área de estudo são a Reserva Agrícola Nacional (RAN), a Reserva Ecológica Nacional (REN) e as Espécies Florestais Protegidas por Legislação Específica – Sobreiros e Azinheiras, embora a passagem no Concelho de Nisa não interfira com estas espécies.

No descritor **socioeconómico** concretiza-se aquilo que se percebe, ou seja, estamos perante um território onde se tem registado uma tendência de decréscimo e envelhecimento da população. A par, os indicadores económicos não obtêm bons resultados, verificando-se a necessidade de potenciar o

crescimento na região. Relativamente aos setores económicos, as atividades com maior contribuição para o VAB no Alentejo são o comércio por grosso e a retalho, a indústria transformadora, e a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca. A taxa de atividade desde sempre baixa, revela que entre 2001 e 2011 a freguesia de Alpalhão no concelho de Nisa tem sido a exceção à restante região.

A **Qualidade do Ambiente** foi analisada a 4 níveis: 1) Qualidade do Ar, que é boa em geral, mas onde se tem verificado aumento das concentrações de poluentes, em grande parte devido aos incêndios rurais; 2) Ambiente Sonoro atual é pouco perturbado, sendo as principais fontes de ruído o tráfego rodoviário, além do característico da natureza em meio rural; 3) Produção e Gestão de Resíduos, a cargo da VALNOR, encontra-se ao nível municipal em linha com os indicadores nacionais e com as metas e objetivos traçados; 4) Produção e Gestão de Efluentes, indicadores alinhados com as tendências e metas definidas ao nível nacional.

Quanto à **Saúde Humana** área de estudo verifica um índice de envelhecimento e de dependência de idosos em crescendo e um índice de dependência de jovens decrescente, o que se revela numa população envelhecida, cuja esperança média de vida tem verificado um crescimento. Relativamente à mortalidade na região conclui-se que as três principais causas de morte estão relacionadas com doenças do aparelho circulatório, tumores malignos e doenças respiratórias. Por fim, destaque para os serviços de saúde, existindo na região uma ampla rede de equipamentos de saúde, com vários equipamentos de cuidados de saúde primários, unidades hospitalares e farmácias.

Com esta caracterização da situação de referência, foi estabelecido um cenário de evolução da área de estudo sem a concretização do Projeto, ou seja, a alternativa zero.

Face ao grande objetivo deste projeto, criar uma alternativa à barragem da Póvoa, capaz de garantir a resiliência do abastecimento público às populações da região (8 concelhos e um total de 53 714 habitantes) mesmo em períodos de seca prolongada e aquando duma inevitável reparação estrutural dessa infraestrutura, será necessário um abastecimento exclusivo pela albufeira do Pisão durante um espaço temporal desconhecido. Na ausência do projeto não seria, naturalmente, possível assegurar os caudais, pelo que, seria necessário o desenvolvimento de outro aproveitamento hidráulico que implicaria, forçosamente, uma prorrogação no tempo para a sua implementação.

II.II - Avaliação de impactes

Os aspetos a considerar nas principais ações geradoras de impactes refletem-se nas fases de construção, exploração e desativação.

Durante a **fase de construção**, as principais atividades consideradas como potencialmente geradoras de impactos são:

1. Instalação e atividade de estaleiros

A montagem de estaleiros poderá implicar alguma mobilização de terras e criação de plataformas para acesso de máquinas e veículos ou assentamento de estruturas e estacionamento de maquinaria. O movimento de máquinas e veículos poderá condicionar o trânsito local e contribuir para alguma libertação de poeiras para a atmosfera, perturbando as habitações/povoações próximas, bem como a fauna e flora existentes nas proximidades. Os estaleiros deverão, ainda, ser devidamente sinalizados e delimitados por vedação. No presente estudo é identificada uma área preferencial à instalação do estaleiro que corresponde ao recinto da ETA da Póvoa;

2. Abertura e/ou utilização de acessos provisórios para a realização dos trabalhos de construção

A abertura de acessos provisórios irá implicar a desmatação e decapagem de faixas lineares de terreno. Os solos provenientes desta atividade serão armazenados ao longo do traçado, para posteriormente serem utilizados, na reposição das condições iniciais do terreno. Estes acessos provisórios serão construídos paralelamente ao traçado da conduta e dentro da faixa de intervenção. Assim, a criação de acessos provisórios implicará alguma mobilização de terras causando, ao nível local, alguma libertação de poeiras, assim como a circulação de máquinas e veículos originará a libertação de poluentes atmosféricos (partículas em suspensão). Esta ação poderá perturbar as habitações/povoações próximas, e ainda a fauna e flora existentes nas proximidades. No entanto, esta ação induzirá impactos temporários e pouco significativos, dado corresponderem a áreas de reduzida dimensão e integradas na faixa de intervenção estabelecida para a conduta.

3. Reposição de acessos existentes

Na implantação das condutas prevê-se, quando existam caminhos rurais, vicinais, serventias, etc. a instalação seja feita nessas zonas, por forma a minimizar o eventual abate de quercíneas e expropriações. Quando não existam caminhos, serventias, etc., as condutas serão implantadas a cortamato o mais retilineamente possível, mas evitando quaisquer obstáculos. Assim, as atividades de reposição de acessos existentes podem incluir a desmatação e/ou decapagem do terreno, escavação e terraplenagem, alargamento da plataforma, reforços do pavimento, construção de valetas e/ou construção ou substituição de passagens hidráulicas. Estas atividades ocorrerão todas no interior da faixa de intervenção. Com esta ação prevê-se alguma mobilização de terras causando, ao nível local, libertação de poeiras, assim como a libertação de poluentes atmosféricos, em especial partículas em suspensão, devido à circulação de máquinas e veículos, o que poderá perturbar as habitações/povoações próximas, bem como a fauna e flora existentes nas proximidades.

4. Desmatamento e/ou decapagem dos terrenos nos locais de implantação das infraestruturas

Estas ações serão realizadas com recurso a maquinaria pesada e implicarão a mobilização de terras causando, ao nível local, alguma libertação de poeiras. As ações de desmatamento originam resíduos de origem vegetal que deverão ser separados por tipologia. No caso da implantação das condutas, a desmatamento e decapagem afetará apenas faixas lineares de terreno. As terras decapadas ficarão temporariamente armazenadas em pargas ao longo do traçado das condutas, garantindo-se a separação entre a terra vegetal e o substrato. Esta ação poderá perturbar as habitações/povoações próximas, bem como a fauna e flora existentes nas proximidades. Por fim, esta ação poderá pôr a descoberto, ou mesmo interferir, com ocorrências patrimoniais presentes no solo/subsolo.

5. Depósito de materiais sobrantes

As áreas de depósito terão um caráter temporário ou definitivo. Os primeiros poderão constituir áreas de armazenamento das terras escavadas, de materiais provenientes da desmatamento e decapagem das valas, até serem reutilizadas para a cobertura das condutas e aterro das valas. A utilização de depósitos definitivos implica o transporte de terras (não reutilizadas em obra ou na recuperação paisagística) a destino final adequado. A esta ação está associada a circulação de veículos e maquinaria pesada que, a par com a movimentação de terras, poderá causar, alguma libertação de poeiras e poluentes atmosféricos. Esta ação poderá, ainda, perturbar as habitações/povoações próximas, bem como a fauna e flora existentes nas proximidades.

6. Execução das infraestruturas pontuais (estação elevatória, estrutura de transição e câmara de ligação à ETA da Póvoa)

A execução das infraestruturas ocorrerá de forma demarcada no espaço e implicará um movimento de terras localizado. Esta execução será realizada com recurso a maquinaria pesada, que consequentemente, irá originar a libertação de poluentes atmosféricos, em especial partículas em suspensão, o que poderá perturbar as habitações/povoações próximas, bem como a fauna e flora existentes nas proximidades. Quer as betonagens, quer a execução de armaduras de ferro, estão associadas a geração de resíduos como ferro, madeira, plástico, betão, etc., que deverão ser separados por tipologias e armazenados temporariamente no estaleiro de apoio à obra, para posterior encaminhamento a operador de gestão de resíduos devidamente licenciado.

7. Escavação e aterro de valas para colocação de condutas

Esta ação construtiva irá ocorrer ao longo de faixas longitudinais, com recurso a maquinaria pesada, pelo que esta atividade poderá condicionar o trânsito local, bem como originar a libertação de poluentes atmosféricos, para além de perturbar a fauna e flora existente nas proximidades. Prevê-se

ainda, que esta ação possa pôr a descoberto, ou mesmo interferir, com ocorrências patrimoniais presentes no solo/subsolo.

As ações potencialmente geradoras de impactes associadas à **fase de exploração**, são:

1. Presença, exploração e manutenção das infraestruturas pontuais (estação elevatória, estrutura de transição e câmara de ligação à ETA da Póvoa)

A presença e exploração destas infraestruturas hidráulicas não trarão efeitos negativos significativos nos fatores ambientais. As ações de manutenção, serão sempre de pontuais e temporárias, pelo que os seus efeitos serão pouco significativos nos fatores ambientais.

2. Presença, exploração e manutenção das condutas de abastecimento

A existência e funcionamento das condutas e órgãos anexos, criará uma pressão quantitativa adicional sobre os recursos hídricos, em concreto sobre a ribeira de Seda, tendo em conta que parte da água captada nesta ribeira passará a ser utilizada para abastecimento público. Em compensação, o reforço de água ao Subsistema da Póvoa permitirá garantir a resiliência do abastecimento público às populações da região (mesmo em períodos de seca prolongada), com efeitos significativamente positivos para a Socioeconomia. A manutenção das condutas, será sempre de carácter pontual e temporário, sendo os seus efeitos pouco significativos nos fatores ambientais. de diferentes tipologias.

No que respeita à **fase de desativação**, e sendo o tempo de vida útil deste projeto de várias décadas, considerou a equipa não ser possível, gerar um cenário fiável no que diz respeito à fase de desativação. Ainda assim, foi considerado que o desmantelamento e remoção dos órgãos associados ao projeto, a ocorrer, seguirão as boas práticas ambientais de tratamento de resíduos e reabilitação das áreas afetadas. Os efeitos da remoção e desmantelamento das infraestruturas serão semelhantes aos verificados na fase de construção, ainda que menos pronunciados. Por outro lado, foram realçados os efeitos negativos da desativação do projeto, relativamente à finalização do reforço do abastecimento público.

II.III - Mitigação, monitorização e conclusões

As medidas de minimização foram definidas a dois níveis: Medidas de Minimização Gerais e Medidas de Mitigação por Descritor, tendo por base a listagem de "*Medidas de minimização gerais da fase de construção*" - MMG(FC) - presente no sítio da internet da Agência Portuguesa do Ambiente

Para as Medidas de Minimização Gerais foram identificadas 4 medidas, relativas a uma fase de preparação prévia à execução das obras, relacionadas com a definição da calendarização de execução da obra, com a realização de ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores, bem

como a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental. Para a fase de execução da obra indicaram 2 medidas alusivas à localização e acondicionamento dos estaleiros e parques de materiais. Em matéria de desmatamento, limpeza e decapagem dos solos aplicam 4 medidas, incluindo mais 9 relativas às escavações e movimentações de terras, todas numa preocupação de incentivar as melhores práticas ambientais. Acrescem ainda 6 medidas para a construção e reabilitação de acessos, 8 na gestão de produtos, efluentes e resíduos e 4 na fase final da execução de trabalhos.

Quanto às Medidas de Mitigação por Descritor são definidas 47 medidas para a fase de construção e 3 para a fase de exploração.

Relativamente a medidas compensatórias, foi referenciada a necessidade de apresentar medidas que compensem o impacto que a construção das condutas terá sobre o rato-de-Cabrera (*Microtus cabrerae*), com habitat na ZEC São Mamede – *“Propõe-se, como medida compensatória, a aquisição ou celebração de contratos com os proprietários, por parte do Proponente do projeto, de uma área ou conjunto de áreas não inferior a 9 ha (o dobro da área de habitat afetada pela construção das condutas) com o objetivo de promover uma gestão adequada à espécie.”*. É ainda de referir compensações relacionadas com o abate de azinheiras e sobreiros.

Para a aplicação das medidas compensatórias para o rato-de-Cabrera, sugerem duas áreas preferenciais: uma na porção norte da ZEC, situada entre as localidades de Póvoa e Meadas e Montalvão, e uma outra, na zona sul da ZEC, entre Alegrete e Arronches, por possuírem manchas grandes e contínuas de habitat favorável. Contudo, estas áreas terão de obter a aprovação dos atuais proprietários e do ICNF. As medidas de gestão previstas para estas áreas incluem várias indicações, mas sem carácter obrigatório ou limitativo. Está previsto de frequência anual, para verificar o sucesso das medidas implementadas e acompanhar as colónias presentes.

A monitorização é focada em dois fatores, a potencial existência de rato-de-Cabrera e a qualidade da água superficial, pelo que foram definidos programas de monitorização, para a fase de construção das condutas.

De forma conclusiva, o projeto gerará, sobretudo na fase de construção, impactos negativos significativos, com destaque para os causados pela desmatamento e/ou decapagem dos terrenos nos locais de implantação das infraestruturas (designadamente das condutas de abastecimento), que afetarão negativamente a fauna e flora da zona. De forma a minimizar a alegada perturbação, é recomendada a implementação de um programa de monitorização para o rato-de-Cabrera, no âmbito das medidas de compensação dos impactos negativos sobre esta espécie aquando da construção das infraestruturas.

II. Considerações finais

Da análise efetuada ao EIA podem-se tecer-se as seguintes considerações:

1 – Com a criação de novas infraestruturas, será inevitável a alteração da paisagem, mas de forma pouco preocupante, uma vez que as características do projeto (condutas enterradas e infraestruturas pontuais de pequena dimensão) permitam que a paisagem tenha capacidade de absorver este impacto, não sendo, significativo.

2 – Um dos principais impactes negativos associados ao projeto tem a ver com a pressão quantitativa sobre ribeira de Seda, entretanto modificada para um sistema lântico (albufeira do Pisão) previamente inexistente. Quanto aos restantes fatores ambientais sobre os quais incidiu a presente avaliação, considera-se que não existem aspetos relevantes que possam inviabilizar o projeto.

3 - Considerando que a avaliação realizada no EIA é fiável e adequada, sem lacunas de conhecimento relevantes, e contando com a aplicação da totalidade das medidas de minimização, bem como do cumprimento da monitorização e medidas compensatórias propostas, resultam impactes residuais que podem ser expressivos para os recursos hídricos da região.

4 - O projeto trará impactes positivos para a Socioeconomia uma vez que melhorará o abastecimento urbano na região servida pela barragem de Póvoa e Meadas, reforçando o sistema de abastecimento público. Este objetivo é de extrema importância uma vez que é crucial garantir a satisfação das necessidades de consumo humano num cenário de intensificação de fenómenos de seca induzidos pelo quadro das alterações climáticas em curso. Assim, salienta-se: 1) o reforço do armazenamento de água, que permitirá aliviar as fracas disponibilidades hídricas da região e 2) o contributo para o estímulo das transações económicas relacionadas com a gestão sustentável da água, com efeitos positivos na economia local.

5 – A ETA da barragem da Póvoa é uma infraestrutura de importância interconcelhia que foi projetada para satisfazer as necessidades de abastecimento de água dos municípios de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, estando dimensionada, atualmente, para tratar um caudal máximo de 742 m³/h (206 l/s), e servir cerca de 53 714 habitantes. Porém as anomalias detetadas na barragem da Póvoa, entre as quais se destacam as infiltrações de água da albufeira através da barragem e da fundação, já identificadas desde 1991, podem colocar em causa a ETA e o abastecimento público, o que certamente acontecerá, aquando de uma eventual reparação da barragem.

Face ao exposto, propõe-se a emissão de **parecer favorável**, especialmente tendo em conta o valor socioeconómico que o projeto pode representar para a região com a enorme mais-valia no reforço do abastecimento público, desde que seja assegurado o cumprimento das medidas de mitigação e de compensação, bem como dos programas de monitorização previstos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3637 Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa, o município de Castelo de Vide, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

- 1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial, elaboradas ao longo dos últimos anos pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e aprovadas pelos quinze municípios do Alto Alentejo;
- 2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre;
- 3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:
 - a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
 - b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
 - c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
 - d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

6 - As infraestruturas de reforço da Estação de Tratamento de Águas da Póvoa têm origem numa estação elevatória a construir no pé da barragem do Pisão, e terminam numa câmara de ligação à ETA, situada junto à barragem de Póvoa e Meadas.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, destacando o Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa como âncora para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Castelo de Vide, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

destaque para a componente de **Fornecimento de Água à ETA da Póvoa - Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.**

Castelo de Vide, 07 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

(António Manuel das Neves Nobre Pita)

Parecer relativo ao EIA do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), referenciados na consulta pública divulgada no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao EIA do Projeto de Execução para o Fornecimento de Água à ETA da Póvoa.

1. Nota prévia

Antes de procedermos com a apreciação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) ora sujeito a consulta pública, não podemos deixar de apontar a difícil consulta dos mais de 100 documentos constituintes. A falta de consistência na nomeação e organização dificultou, desnecessariamente, a interpretação do projeto em consulta. Deveriam os documentos obedecer a uma estrutura clara e ligada a um índice descritivo, tal não acontece, o que nos colocou entraves à sua consulta, que imaginamos terem sido sentidos por outros interessados. Sendo a participação pública uma formalidade essencial do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), mais atenção deverá ser dada à facilidade de consulta da documentação relevante.

2. Fracionamento do projeto para o Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato

O EIA apresentado afunila imediatamente numa solução específica para o fornecimento de Água à ETA da Póvoa, a partir de uma origem pré-determinada: a albufeira a estabelecer através da construção da Barragem do Pisão. Esta infraestrutura é parte integrante do AHFM do Crato, projeto apoiado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência (Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho), constando do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nacional, através da medida de investimento RE-C09-i02 (cujas infraestruturas beneficiam de empréstimo contraído pelo Estado). O AHFM do Crato foi sujeito a processo de AIA PL20211223002461, com decisão favorável condicionada de 1 de setembro de 2022, estando sujeita a três Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), estando o último em consulta pública. Decorre uma ação de impugnação da Declaração de Impacte Ambiental.

Segundo a descrição do AHFM do Crato no PRR, no EIA e no Decreto-Lei n.º62/2022, o empreendimento tem como um dos objetivos principais acudir a uma necessidade de resiliência do abastecimento público de água às populações daquela região do Alto Alentejo. Pode ler-se no preâmbulo do Decreto-Lei n.º62/2022, que classifica o empreendimento como de interesse público nacional, na (alínea a) do ponto 2 do artigo 1.º): *“(e)xiste a necessidade imperativa de uma **solução capaz de garantir a resiliência do abastecimento público de água às populações da região, para os consumos atuais e futuros, mesmo em períodos de seca prolongada**”*.

Portanto, o abastecimento público é, declaradamente, uma das valências principais do AHFM do Crato, e essencial também para o pedido de derrogação da aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA). No entanto, **a solução para o fornecimento de água ao sistema abastecedor não constava do AHFM do Crato, estando aqui apresentado numa AIA autónoma.**

Este facto coloca o projeto em apreço numa posição irregular: estando totalmente dependente do AHFM do Crato – pois sem este não existe a origem de água de que depende a única solução ponderada – e, este último, dependendo do projeto em apreço para satisfazer um objetivo principal. A opção por uma AIA autónoma resulta no fracionamento do objeto de avaliação, dado que **tudo levaria a crer que estas partes são componentes de um mesmo projeto e não projetos autónomos** – atentos ao Anexo III da Diretiva AIA (Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011), especificamente a alínea a) quanto às características dos projetos a ter em conta (*“A dimensão e conceção de todo o projeto”*).

zero.

O EIA admite que *“fornecimento de água à ETA da Póvoa está integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (AHFM do Crato) cujos objetivos passam por assegurar uma solução integrada que garanta, de forma sustentada, o abastecimento público (...)”* (p.12 do Tomo 1 do Relatório Síntese), neste caso **esta componente não deveria ter sido desligada da avaliação do projeto como um todo.**

A Comissão Europeia elabora sobre a questão do fracionamento dos projetos na Comunicação 2021/C 486/01, relativa à aplicação da Diretiva AIA, ponto 2.2.3: *“(a) finalidade da Diretiva AIA não pode ser desviada através de um fracionamento dos projetos e o facto de o efeito cumulativo de vários projetos não ser tomado em consideração não pode ter o resultado prático de os subtrair na sua totalidade à obrigação de avaliação, quando, considerados no seu conjunto, são suscetíveis de ter impactos significativos no ambiente, na aceção do artigo 2.o, n.o 1, da Diretiva AIA(34). Este aspeto pode ser pertinente, em especial, no caso de projetos complexos desenvolvidos em etapas para as quais possam ser necessários pedidos de autorização subsequentes”.*

Se, pelo contrário, se assuma a autonomia do projeto em questão, então **é necessário que o EIA em apreço ofereça alternativas, não só de trajeto, mas de origens, a par da justificação da sua necessidade.** A existência de um projeto prévio ou de um acordo entre o promotor e a Águas do Vale do Tejo (AdVT) não são razões suficientes para: i) justificar a razão do projeto e ii) justificar a origem escolhida.

3. Necessidade do projeto por justificar

Quanto à justificação da necessidade projeto, é referida a urgência de intervenção na Barragem da Póvoa e Meadas, no entanto não foi apresentado um projeto para esta intervenção nem uma programação/calendarização para as ações (que terão lugar algures na década de 2030/2040, segundo a AdVT). A intervenção será uma ação pontual, ainda que possa ter uma duração de três anos, período em que é possível que se necessite de uma satisfação integral das necessidades a partir de outra(s) origem(ns). Todo este desconhecimento deveria justificar a agregação do projeto em causa ao projeto das obras a efetuar à Barragem da Póvoa e Meadas.

Por outro lado, a entidade gestora do abastecimento em alta retrata um **declínio das necessidades de captação na ordem dos 35% entre 2020 e 2050.** Na resposta ao pedido de elementos adicionais, o promotor “assume” que a AdVT prevê uma ampliação da ETA da Póvoa, no entanto não é claro o que isto significa para as necessidades efetivas do Subsistema da Póvoa e se, de alguma forma, justifica a configuração do projeto apresentado.

Parece claro que o **abastecimento à ETA da Póvoa é uma necessidade pontual**, contudo o projeto apresentado é uma solução aparentemente definitiva ou, pelo menos, de longo prazo.

4. Ausência de avaliação de alternativas quanto à origem da água

Desconsiderando o apontado atrás - quanto ao fracionamento desta componente do AHFM do Crato e à desadequada justificação da própria necessidade do projeto - **está omissa deste EIA uma avaliação de alternativas quanto às origens**, antes de qualquer avaliação quanto ao traçado.

É assumido *a priori* que a origem será uma nova albufeira a criar através da Barragem do Pisão. No entanto, consistindo numa AIA autónoma, deverá o promotor fazer uma avaliação de alternativas de origem para o volume justificado como necessário. Origens superficiais e subterrâneas deverão ser avaliadas e comparadas. No entanto, este exercício não existe no EIA, sendo apenas mencionadas alternativas de traçado – e apenas na resposta ao pedido de elementos adicionais.

Origens óbvias, como a Albufeira da Apartadura (e seu subsistema), deveriam ter sido descritas e ponderadas, assim como captações subterrâneas e soluções combinadas, tendo muito em conta a natureza temporária da necessidade.

zero.

A inexistência de um estudo das alternativas ao projeto (e não apenas de variações do traçado) pode não estar conforme o estipulado no Regime Jurídico de AIA (Decreto-Lei n.º 151 -B/2013, de 31 de outubro, redação atual), quanto ao conteúdo mínimo do EIA, melhor expresso na Diretiva AIA, a obrigação de “(u)ma **descrição das alternativas razoáveis** estudadas pelo dono da obra, **que são relevantes para o projeto e para as suas características específicas**, e a **indicação das principais razões para a opção escolhida**, tendo em conta os efeitos do projeto no ambiente”.

5. Conclusões e sentido do parecer

O projeto em causa não encontra justificação razoável no EIA, tanto para a sua necessidade quanto para a sua configuração. Aparenta ser um projeto sem qualquer razão para ter uma avaliação autónoma do AHFM do Crato que, é já por si, um empreendimento controverso e cujo processo de AIA está a ser contestado judicialmente.

Este processo de AIA padece, logo à partida, de um fracionamento do projeto maior que o justifica, causando sérias dúvidas quanto à regularidade do procedimento e enviesando, imitigavelmente, a avaliação do projeto *per si* – ainda que a análise dos seus méritos provoque demasiadas dúvidas para poder ter uma decisão favorável.

Face ao exposto, **o sentido da apreciação da ZERO é desfavorável**

3 de julho de 2024

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável